



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 20 de outubro de 2017

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.959, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza o uso, a título precário e oneroso, à empresa VECOL VEÍCULOS S.A., do estacionamento e dos sanitários do Ginásio Municipal de Esportes "Waldemar Blatkauskas", para a realização do evento "FEIRÃO DE VEÍCULOS NOVOS E SEMINOVOS" e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba a qual estabelece que "o uso de bens municipais por terceiros pode ser feito mediante autorização se o interesse público exigir, sendo que a autorização, poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita por portaria para atividades ou usos específicos e transitórios e pelo prazo máximo de sessenta dias",

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e oneroso, à empresa VECOL VEÍCULOS S.A., inscrita no CNPJ sob nº 47.333.034/0001-61, com sede a Avenida Professor Alberto Vollet Sachs, nº 3.555, Bairro Jardim Augusta, CEP 13.418-000, em Piracicaba/SP, representada por seu sócio DARIO MONTEIRO SILVA JÚNIOR, portador do RG nº 12.851.914-9 e do CPF nº 060.572.068-19, do estacionamento e dos sanitários do Ginásio Municipal de Esportes "Waldemar Blatkauskas", para a realização do evento "FEIRÃO DE VEÍCULOS NOVOS E SEMINOVOS".

§ 1º A autorização que ora se outorga é válida para o período de 19 a 22 de outubro de 2017, sendo que o evento se realizará nos dias 20 e 21 de outubro de 2017, das 08h00 às 18h00.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

Art. 2º São condições da presente autorização que deverão ser observadas pela outorgada:

I – providenciar o alvará de funcionamento do evento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo à Administração do Ginásio Municipal, até as 12h00 do dia 18 de outubro de 2017, sem o qual o evento não se realizará;

II – pagar todos os tributos, taxas e/ou preços públicos de sua responsabilidade e apresentar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras – SELAM, até às 12h00 do dia 18 de outubro de 2017;

III – responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a de todas as pessoas presentes e do Patrimônio Público, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;

IV – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições, assinando o Termo de Responsabilidade, parte integrante desta Portaria;

V – os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no local, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas pela outorgante;

VI – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação, reposição total e ou parcial, sempre às expensas da outorgada;

VII – é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como sua programação, contratação e pagamento de pessoal para organização;

VIII – a montagem, manutenção e desmontagem da estrutura necessária ao evento serão de inteira responsabilidade da outorgada;

IX – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos ou furtos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no local, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de sua inteira responsabilidade;

X – a outorgada deverá atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento, cabendo à outorgada apresentar até às 12h00 do dia 18 de outubro de 2017 à SELAM, cópia do Auto de Vistoria respectivo, caso haja previsão legal para tanto;

XI – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XII – sempre que houver extensões na rede elétrica, hidráulica, edificação ou montagem de tendas ou outras instalações temporárias, a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, até às 12h00 do dia 18 de outubro de 2017, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

XIII – todos os profissionais que participarem das montagens do evento deverão estar devidamente identificados, cabendo à outorgada se responsabilizar para que seus empregados utilizem, obrigatoriamente, os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para cada tipo de atividade;

XIV – caso a Administração do Ginásio verifique a ausência do uso dos EPI's de que trata o inciso anterior poderá impedir a continuidade dos trabalhos, inclusive se isto prejudicar o evento, poderá optar pela revogação da presente autorização.

Art. 3º Durante a realização do evento não poderá haver ruído acima do permitido na NBR nº 10151 da ABNT, para que não haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º Fica vedado o empachamento do passeio público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à fiscalização.

Art. 5º A fiscalização do evento será efetuada pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 6º A remuneração referente a presente outorga corresponderá a R\$ 2.0000,00 (dois mil reais) em doação de materiais, equipamentos ou serviços por parte da outorgada, conforme planilha a ser apresentada pela SELAM, os quais serão posteriormente incorporados ao patrimônio do Município.

Art. 7º Fica estabelecido o início da montagem do evento a partir das 12h00 do dia 19 de outubro de 2017, ficando para às 08h00 do dia 22 de outubro de 2017 o prazo final para sua desmontagem e entrega do local, totalmente livre e desimpedido, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido pela Municipalidade, sendo que o mesmo será liberado após o pagamento dos valores nos termos da legislação pertinente.

Art. 8º Caberá a outorgada o dever de entregar o local no prazo estabelecido no art. 7º, retro, devidamente limpo e inspecionado pela Administração do espaço, sob pena de enquadramento nas infrações descritas nos arts. 7º e 125 da Lei Complementar nº 178/06 e suas alterações – Código de Posturas Municipal, com penalidades previstas nos arts. 14 e 135 deste mesmo diploma legal.

Art. 9º Fica autorizada à outorgada a exploração do uso do espaço do estacionamento do Ginásio para fins de comercialização ou distribuição de gêneros alimentícios e bebidas.

§ 1º Caberá à Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde vistoriar as dependências de que trata o caput do presente artigo, para verificar se as mesmas atendem a legislação municipal e estadual.

§ 2º As dependências nas quais serão comercializados ou distribuídos gêneros alimentícios também deverão ser vistoriadas pelo Corpo de Bombeiros, pela Defesa Civil ou pela Brigada de Emergência.

Art. 10. A outorgada deverá observar a legislação federal e estadual que proíbem a venda e consumo de bebidas alcoólicas por menores de 18 (dezoito) anos.

Art. 11. Caberá à outorgada a apresentação, até às 12h00 do dia 18 de outubro de 2017 à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, de croqui da área a ser ocupada pelo evento.

Art. 12. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.

Art. 13. Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de outubro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde e
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - interino

JOSÉ OTÁVIO MACHADO MENTEN
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE RESPONSABILIDADE

DARIO MONTEIRO SILVA JÚNIOR, portador do RG nº 12.851.914-9 e do CPF nº 060.572.068-19, sócio na empresa VECOL VEÍCULOS S.A., inscrita no CNPJ sob nº 47.333.034/0001-61, com sede a Avenida Professor Alberto Vollet Sachs, nº 3.555, Bairro Jardim Augusta, CEP 13.418-000, em Piracicaba/SP, DECLARA, para os devidos fins de direito, que conhece, aceita e irá cumprir as condições estabelecidas pela Portaria Municipal nº 3.959, de 11 de outubro de 2017, que autorizou o uso do estacionamento e dos sanitários do Ginásio Municipal de Esportes "Waldemar Blatkauskas", para a realização do evento "FEIRÃO DE VEÍCULOS NOVOS E SEMINOVOS".

DECLARA, ainda, que vistoriou as dependências retro mencionadas, concluindo que sua infraestrutura, redes de água, esgoto e de energia elétrica atendem às necessidades do evento.

Piracicaba, 11 de outubro de 2017.

EMPRESA VECOL VEÍCULOS S.A.
Representante: DARIO MONTEIRO SILVA JÚNIOR

LEI Nº 8.747, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017.
Altera dispositivos da Lei nº 2.881/87, que "institui o "Dia da Bíblia", a ser comemorado no 2º domingo de dezembro de cada ano".

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 7 4 7

Art. 1º A ementa da Lei nº 2.881, de 10 de dezembro de 1987, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Institui o "Dia da Bíblia" no Calendário Oficial de Eventos do Município." (NR)

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 2.881, de 10 de dezembro de 1987, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município, o "Dia da Bíblia", a ser comemorado, anualmente, no segundo domingo de dezembro." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de outubro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EROTIDES GIL BOSSHARD
Secretário Municipal de Administração

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Matheus Antonio Erlar.

LEI Nº 8.748, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017.
Dispõe sobre denominação da Estrada Municipal PIR-015L, próximo ao bairro Água Santa, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 7 4 8

Art. 1º Fica denominada de "Estrada Municipal Antonio Fedato", Cidadão Prestante, a Estrada Municipal PIR-015L, localizada próxima ao bairro Água Santa, neste município, nas coordenadas SIRGAS 2000, início E=232898.0609 N=7496602.2673 e final E=235973.2527 e N=7494848.3659.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de outubro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Wagner Alexandre de Oliveira.



DECRETO Nº 17.247, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, dos Conselhos de Escolas abaixo descritos, bens que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, dos Conselhos de Escolas, os bens abaixo descritos:

I - Conselho de Escola da E.M. "Prof. Doutor Salim Simão", inscrito no CNPJ sob nº 12.623.097/0001-78, bens perfazendo um total de R\$ 3.502,90 (três mil, quinhentos e dois reais e noventa centavos);

II - Conselho de Escola da E.M. "Vilma Leone Dal Pogetto", inscrito no CNPJ sob nº 19.638.668/0001-97, bens perfazendo um total de R\$ 2.164,00 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais).

§ 1º Ficam fazendo parte integrante deste Decreto as Atas, Laudos de Avaliação, Termos de Doação e Notas Fiscais que descrevem os bens ora recebidos em doação.

§ 2º Os bens de que trata o caput do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Educação, para uso das Escolas Municipais respectivas de cada Conselho.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de outubro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EROTIDES GIL BOSSHARD
Secretário Municipal de Administração

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e dezessete, na Divisão de Patrimônio, Rua Benjamin Constant, nº 3.020, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Vilma Leone Dal Pogetto - C.N.P.J. 19.638.668/0001-97, conforme segue: Uma escada de alumínio - modelo doméstica de 09 degraus, no valor de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais); Uma furadeira industrial, marca: Bosch, duas velocidades, 1/2", 110 volts, GSB 13 RE 5D0, no valor de R\$ 237,00 (Duzentos e Trinta e Sete Reais); Uma máquina para algodão doce industrial, biviól, modelo PA-IQ, no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais); Dois rádios CDs, marca: Multilaser, SP178, 20 watts, entrada USB, cartão SD, FM, PT, no valor unitário de R\$ 199,00 (Cento e Noventa e Nove Reais), no total de R\$ 398,00 (Trezentos e Noventa e Oito Reais); Uma câmera fotográfica, marca: Canon, modelo: SX400 IS, 16 mega pixel, tela de LCD, 3.0, 8G, zoom óptico de 30 vezes, no valor de R\$ 749,00 (Setecentos e Quarenta e Nove Reais); totalizando o valor de R\$ 2.164,00 (Dois Mil, Cento e Sessenta e Quatro Reais), tendo como destino: a Escola Municipal Vilma Leone Dal Pogetto - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Rudnei Antônio Medeiros
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 25 de setembro de 2.017.

I - Das Especificações e Valores

Table with 5 columns: Item, Origem, Especificação do Material, Qtde, Valor Unitário R\$, Valor R\$. Rows include Escada, Furadeira, Máquina para algodão doce, Rádio, and Câmera.

II - Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Escola Municipal Vilma Leone Dal Pogetto - Secretaria Municipal de Educação.

III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Rudnei Antônio Medeiros
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.017.

Barjas Negri - Prefeito Municipal

DANFE form for RITEC-COMERCIAL E IMPORTADORA LT. Includes fields for origin, destination, and value.

DANFE form for RITEC-COMERCIAL E IMPORTADORA LT. Includes fields for origin, destination, and value.

DANFE form for FEG MÁQUINAS ALIMENTÍCIAS LTDA. Includes fields for origin, destination, and value.

Recebemos em doação... 13.790.329/0001-45... F.E.G. MÁQUINAS ALIMENTÍCIAS LTDA - ME

DANFE form for VIA VAREJO S/A. Includes fields for origin, destination, and value.

DANFE form for VIA VAREJO S/A. Includes fields for origin, destination, and value.

DANFE form for VIA VAREJO S/A. Includes fields for origin, destination, and value.

DANFE form for VIA VAREJO S/A. Includes fields for origin, destination, and value.

DANFE form for VIA VAREJO S/A. Includes fields for origin, destination, and value.

TERMO DE DOAÇÃO form with table of items and values.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, na Divisão de Patrimônio, Rua Benjamin Constant, nº 3.020, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal "Professor Doutor Salim Simão" - C.N.P.J. 12.623.097/0001-78, conforme segue: Um porteiro eletrônico, marca: Schneider, modelo: Arbus 1.0 PRM 721400T, no valor de R\$ 139,00 (Cento e Trinta e Nove Reais); Uma lavadora de roupas, modelo: CWG12ABAA, marca: Consul, capacidade para onze e meio quilos cor branca, 110 volts, no valor de R\$ 1.250,00 (Mil e Duzentos e Cinquenta Reais); Uma câmera fotográfica digital, marca: Canon, modelo: SX400IS, no valor de R\$ 1.300,00 (Mil e Trezentos Reais); Um rádio portátil, marca: Philco, modelo: PB119N2, no valor de R\$ 299,00 (Duzentos e Noventa e Nove Reais); Uma lava roupas, marca: colormaq, capacidade para treze quilos, cor branco, 110 volts, no valor de R\$ 514,00 (Quinhentos e Catorze Reais), totalizando o valor de R\$ 3.502,90 (Três Mil, Quinhentos e Dois Reais e Noventa Centavos), tendo como destino: a Escola Municipal "Professor Doutor Salim Simão" - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Assinaturas: Eduardo Messias de Souza (Presidente), Rudnei Antonio Medeiros (Membro), Cíntia Carla Namizaki Padoan (Membro Secretário)



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 25 de setembro de 2.017.

I - Das Especificações e Valores

Table with 5 columns: Item, Origem, Especificação do Material, Qtd, Valor R\$. Contains 5 rows of equipment details.

II - Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Escola Municipal "Prof. Doutor Salim Simão" - Secretaria Municipal de Educação.

III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Assinaturas: Eduardo Messias de Souza (Presidente), Rudnei Antonio Medeiros (Membro), Cíntia Carla Namizaki Padoan (Membro Secretário)

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.017.

Barjas Negri - Prefeito Municipal

DANFE form for Valerios Materiais Elétricos Ltda. Includes fields for taxpayer, document type, and value.

Atesto que o produto/serviço foi entregue/prestado em condições de pagamento com cheque nº 12.623.097/0001-78

DANFE form for Conselho de Escola da Escola Municipal Prof. Doutor Salim Simão. Includes fields for taxpayer and document type.

DANFE form for Cjbelar. Includes fields for taxpayer, document type, and value. Includes handwritten notes and signatures.

DANFE form for Jorge Agostinho Mandro. Includes fields for taxpayer, document type, and value.

DANFE form for Conselho de Escola da Escola Municipal Prof. Doutor Salim Simão. Includes fields for taxpayer and document type.

DANFE form for JMAHFUZ. Includes fields for taxpayer, document type, and value. Includes handwritten notes and signatures.

Table with 5 columns: N°ORD, DESCRIÇÃO DO BEM, QTD, VALOR (R\$), TOTAL. Lists equipment items and their values.

SIP 156 logo and text: Serviço de Informações à População www.piracicaba.sp.gov.br 156@piracicaba.sp.gov.br



DECRETO Nº 17.248, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.
Introduz alterações ao Decreto nº 17.020/2017 que "declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, imóvel de propriedade de Maria José Benetton e outros, localizado na Rua 1 do Loteamento Jardim São Paulo, Bairro Monte Líbano, neste Município, destinado à regularização de áreas urbanas públicas, denominadas Portelinha".

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 17.020, de 24 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Ao imóvel objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 4,16 (quatro reais e dezesseis centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto." (NR)

Art. 2º O laudo de avaliação, parte integrante do Decreto nº 17.020, de 24 de março de 2017, fica substituído pelo respectivo que segue anexo ao presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de outubro de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras e
Diretor Presidente do IPPLAP – interino

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Presidente da EMDHAP

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo – Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nº 080/17

Os, abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto, após precederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROPRIETÁRIO: Maria José Benetton e outros.
LOCAL: Rua 1 do Loteamento Jardim São Paulo.
BAIRRO: Monte Líbano
MATRÍCULA: 21.459 – 2º CRI
FINALIDADE: Desapropriação
ÁREA: 418,00 m²

ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO			TOTAL DA AVALIAÇÃO
M²	VALOR (M²)	TOTAL	M²	VALOR (M²)	TOTAL	
416,00	R\$ 0,01	RS		R\$ 0,00	RS 0,00	RS 4,16
TOTAL		4,16	TOTAL			4,16

Piracicaba, 11 de setembro de 2017

Adriana Aparecida da Silva
Membro

Andréa A. G. Savino
Membro

Francisco Totti Junior
Membro

Paulo César Schiavozzo
Membro

Pedro Sérgio Piacentini
Presidente

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2017.

Barjas Negri
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo – Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nº 081/17

Os, abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto, após precederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROPRIETÁRIO: Antonio José Benetton e outra.
LOCAL: Rua Senador Saraiva x Rua 1 do Loteamento Jardim São Paulo
BAIRRO: Monte Líbano
MATRÍCULA: 21.458 – 2º CRI
FINALIDADE: Desapropriação
ÁREA: 486,00 m²

ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO			TOTAL DA AVALIAÇÃO
M²	VALOR (M²)	TOTAL	M²	VALOR (M²)	TOTAL	
486,00	R\$ 0,01	RS		R\$ 0,00	RS 0,00	RS 4,86
TOTAL		4,86	TOTAL			4,86

Piracicaba, 11 de setembro de 2017

Adriana Aparecida da Silva
Membro

Andréa A. G. Savino
Membro

Francisco Totti Junior
Membro

Paulo César Schiavozzo
Membro

Pedro Sérgio Piacentini
Presidente

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2017.

Barjas Negri
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 209/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de gêneros alimentícios.

Comunicamos que a data de abertura e disputa fo presente Pregão fica alterada:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/11/2017, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/11/2017, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 19 de outubro de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2017

OBJETO: Registro de Preço para fornecimento parcelado de papéis de higiene pessoal.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/11/2017, às 8h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/11/2017, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: (19) 3403-1020

Piracicaba, 19 de outubro de 2017.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO nº 212/2017

OBJETO: Fornecimento parcelado de produtos para tratamento de água de piscinas, durante o exercício 2018

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/11/2017, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/11/2017, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 19 de outubro de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 214/2017
Objeto: Registro de preços para fornecimento de dolomita fragmentada (lajão bruto). Início da Sessão Pública: 06/11/2017 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 215/2017
Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de pedra rachão e bica corrida. Início da Sessão Pública: 06/11/2017 às 09h30.

Modalidade: Pregão Presencial nº 216/2017
Objeto: Registro de preços para fornecimento de agregado reciclado para pavimentos. Início da Sessão Pública: 06/11/2017 às 10h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 217/2017
Objeto: Fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiro. Início da Sessão Pública: 07/11/2017 às 09h.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 19 de outubro de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 17/2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará:

- No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES;
- Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 10 de outubro de 2017.

CONTRIBUINTE.....	PROCESSO Nº
VERA LUCIA LAZZARINI	2679/1991
RAUBERTINO MENDES DOS SANTOS	13704/1995
EVA APARECIDA RODRIGUES PIRACICABA ME	22456/2000
ORION PRODUTOS QUIMICOS LTDA ME	18538/2001
SABRINA AGROPECUARIA LTDA ME	8117/2002
CASTRO E URBANO ADVOGADOS ASSOCIADOS	15307/2002
DIEGO ANTONIO CARAVITA ME	19242/2002
MARGARIDA PORTO DE ALMEIDA ME	14934/2005
COMERCIAL FERREIRA MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME..	124598/2007
ADRIANO DA CRUZ	46238/2012
ANTONIO C F CORREA HIDRAULICA EPP	90503/2014



INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 21 / 2017
Dispõe sobre a atualização do Fator de Conversão e dá outras providências

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008, que dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal.

Considerando a Edição da Lei Federal nº 8.383, de 30/12/1991 - Institui a Unidade Fiscal de Referência - UFIR, altera Legislação do Imposto de Renda e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal nº 4.018, de 27 de dezembro de 1995 - Extingue a UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, adota a UFIR - Unidade Fiscal de referência como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na Legislação Municipal vigente e dá outras providências;

Considerando a edição da Lei Federal nº 10.192, de 14/02/01 - Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providências;

Considerando, a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente";

Considerando, finalmente, a edição da Portaria S.F. nº 02/2.003, de 06 de maio de 2003 com alterações introduzidas pela Portaria S.F. nº 01/2.009, de 30 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado em 3,9929 (Três vírgula nove nove dois nove) O Fator de Conversão - FC a vigorar a partir de 01 de novembro de 2017 e que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na legislação tributária relativa ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter vivos - ITBI IV.

Art. 2º O Fator de Conversão - FC ora apurado é o resultado do decréscimo da variação do INPC - IBGE ocorrida no mês de setembro de 2017 no valor de -0,02% (Menos zero vírgula zero dois por cento) ao Fator de Conversão - FC do mês de Outubro de 2017.

Art. 3º Conforme ANEXO I fica atualizada a Tabela dos índices relativos à UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, UFIR - Unidade Fiscal de Referência - UFIR e ao FC - Fator de Conversão, de acordo com a Portaria S.F. nº 02/2003 alterada pela Portaria S.F. nº 01/2009, que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores, previsto na legislação tributária relativa ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a transmissão de Bens imóveis Inter vivos - ITBI IV.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 17 de outubro de 2017.

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 21 / 2017 - ANEXO I
ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS - VALIDADE - NOVEMBRO / 2017

UFMP - LEI 3.224, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1990

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.551,10	4.009,68	4.634,38
1991	5.533,00	6.651,00	6.651,00	7.216,00	7.865,00	8.604,00	9.469,00	10.601,00	12.380,00	14.828,00	19.354,00	24.854,00
1992	30.814,00	38.702,00	48.854,00	59.612,00	71.433,00	88.184,00	108.704,00	131.543,00	161.982,00	199.772,00	250.674,00	310.084,00
1993	383.574,00	496.613,00	629.308,00	792.676,00	1.009.394,00	1.300.200,00	1.694.681,00	2.214,27	2.922,61	3.927,40	5.308,27	7.107,77
1994	9.517,30	13.245,23	18.503,59	26.576,71	37.539,60	54.135,86	28,47	29,95	31,44	31,90	32,55	33,51
1995	34,50	34,50	34,50	35,99	35,99	35,99	38,55	38,55	38,55	40,52	40,52	40,52

UFIR - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

FC - FATOR DE CONVERSÃO / IGPM - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2001	1,1699	1,1771	1,1798	1,1864	1,1983	1,2086	1,2204	1,2385	1,2556	1,2595	1,2743	1,2883
2002	1,2913	1,2959	1,2967	1,2979	1,3052	1,3160	1,3363	1,3624	1,3940	1,4275	1,4827	1,5597
2003	1,6181	1,6658	1,6936	1,7195	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7395	1,7481
2004	1,7587	1,7741	1,7863	1,8064	1,8282	1,8521	1,8776	1,9021	1,9253	1,9385	1,9460	1,9619
2005	1,9769	1,9846	1,9905	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008
2006	2,0008	2,0192	2,0194	2,0194	2,0194	2,0194	2,0290	2,0326	2,0402	2,0461	2,0557	2,0711
2007	2,0774	2,0878	2,0934	2,1005	2,1013	2,1021	2,1075	2,1134	2,1341	2,1616	2,1843	2,1993
2008	2,2384	2,2628	2,2747	2,2916	2,3074	2,3445	2,3910	2,4330	2,4330	2,4330	2,4517	2,4579
2009	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579

FC - FATOR DE CONVERSÃO / INPC - LEI 6.640, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2010	2,4669	2,4728	2,4945	2,5120	2,5298	2,5483	2,5593	2,5565	2,5547	2,5529	2,5667	2,5903
2011	2,6170	2,6327	2,6574	2,6717	2,6893	2,7087	2,7241	2,7301	2,7301	2,7416	2,7539	2,7627
2012	2,7785	2,7927	2,8069	2,8178	2,8229	2,8410	2,8566	2,8640	2,8763	2,8892	2,9074	2,9280
2013	2,9438	2,9656	2,9929	3,0085	3,0266	3,0445	3,0552	3,0638	3,0598	3,0647	3,0730	3,0917
2014	3,1081	3,1305	3,1502	3,1704	3,1964	3,2213	3,2406	3,2490	3,2532	3,2591	3,2751	3,2875
2015	3,3048	3,3253	3,3745	3,4136	3,4651	3,4897	3,5242	3,5513	3,5719	3,5808	3,5991	3,6268
2016	3,6673	3,7003	3,7562	3,7919	3,8086	3,8330	3,8706	3,8888	3,9137	3,9258	3,9289	3,9356
2017	3,9383	3,9438	3,9604	3,9699	3,9826	3,9858	4,0001	3,9881	3,9949	3,9937	3,9929	

Piracicaba, 17 de outubro de 2017

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 22 / 2017
Dispõe sobre a atualização da Pauta Fiscal e dá outras providências

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de se alterar a pauta Fiscal, atualmente, em vigor, para efeito de expedição do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE";

Considerando o que determina o Artigo 229, Itens III, IV e V da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata do local do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 241, § 2º, Itens II e IV da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da responsabilidade pelo crédito tributário do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 102, Item II, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da isenção do ISSQN do regime de mutirão;

Considerando o que determina o Artigo 244 Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da base de cálculo do ISSQN, com nova redação dada pelo Art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 243, de 15 de dezembro de 2009;

Considerando o que determina o Artigo 269, §§ 1º a 4º da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da expedição do "Habite-se" ou "Visto de Conclusão";

Considerando, finalmente, o que determina a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente";

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Pauta Fiscal anexa a esta Instrução Normativa - Tabela de Preço por m2 de mão de obra de construção imobiliária - para cálculo do ISSQN de construção civil do Município de Piracicaba, com vigência a partir de 01 de novembro de 2017.

Parágrafo Único. A Pauta Fiscal ora aprovada é o resultado do decréscimo da variação do INPC - IBGE ocorrida no mês de Setembro de 2017 no valor de -0,02% (Menos zero vírgula zero dois por cento) na Pauta Fiscal do mês de Outubro de 2017.

Art. 2º O valor do imposto devido será calculado pela aplicação da alíquota vigente sobre a base de cálculo resultante da aplicação dos valores da Pauta Fiscal ao objeto construído, com base em dados fornecidos pelo projeto, pela Secretaria Municipal de Obras ou estimados pela Divisão de Fiscalização. § 1º Do valor da base de cálculo do imposto poderá ser deduzido o valor das notas fiscais de serviços concernentes à obra, bem como, o montante pago a título de salário da mão de obra própria aplicada na construção, acrescido dos encargos sociais do empregador, devidamente recolhidos e comprovados com documentação hábil.

§ 2º As notas fiscais de serviços concernentes à obra cujo ISSQN esteja devidamente recolhido aos cofres municipais, serão atualizadas da data de sua emissão até a data da emissão do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", pelos índices de atualização da Pauta Fiscal e deduzidas da base de cálculo apurada conforme o "caput" deste artigo.

Art. 3º Caso se constate que o imposto recolhido não atinge o mínimo fixado na pauta fiscal ora aprovada, será o contribuinte obrigado a recolher a diferença que se apurar, no prazo de 15 (quinze dias) e será notificada do lançamento do respectivo Imposto, por Edital de Lançamento, no Diário Oficial do Município de Piracicaba, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios.

Parágrafo Único. O prazo aludido no caput terá início depois de decorrido 15 dias da data de expedição do Visto de Conclusão.

Art. 4º O requerimento do pedido de concessão de isenção do ISSQN devido pela construção de residência de até 70 (setenta) m2, executada pelo proprietário do imóvel, com auxílio gratuito de outras pessoas, sem remuneração, deverá ser protocolado antes do início da obra e ser acompanhado de: qualificação do interessado; declaração que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, bem como não haver outras construções no imóvel que, somadas, ultrapassem 70 (setenta) m2 de construção; número do CPD do imóvel; cópia atualizada da matrícula do imóvel.

Parágrafo Único. A cópia atualizada da matrícula do imóvel não poderá ultrapassar o período de 06 (seis) meses correspondente entre a data de sua expedição e a data da expedição do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE".

Art. 5º O reconhecimento do direito à isenção do ISSQN relativo à construção em regime de mutirão será feito pelo Chefe da Divisão de Fiscalização, após a comprovação de que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, feita pelo Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário, com base nos dados cadastrais disponíveis e na matrícula do imóvel em questão.

Art. 6º O ISSQN relativo aos "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", emitido até 31/12/2003, terá vencimento em 15 dias da data da publicação do Edital de Convocação, exceto os já notificados nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Único. Em relação ao exercício de 2004, os "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE" emitidos até a data de 24/01/2004, terão seus vencimentos em 15 dias desta.

Art. 7º O "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", somente será entregue ao interessado após a baixa ou averbação do ISSQN pago, no sistema de controle de lançamento e pagamentos da Prefeitura.

Art. 8º Os tabeliões, os escriturais e os demais serventuários de ofício, deverão efetivar os atos quando praticados mediante a apresentação do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", somente se do mesmo constar carimbo com os dizeres "ISS CONSTRUÇÃO CIVIL REGULARIZADO NOS TERMOS DO ART. 269, DA LCM Nº 224/2008" aposto pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças, sob pena de responsabilidade nos termos do Artigo 28, Inciso VI da Lei Complementar Municipal nº 224/2008.

Parágrafo Único - A exigência a que refere o "caput" deste Artigo somente se aplicará com relação aos documentos emitidos a partir de 01 de agosto de 2013

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 17 de outubro de 2017.

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Tabela de Preços por m² da Mão de Obra de Construções Imobiliárias para Cálculo do Valor de I.S.S.

Referencia ...	novembro-17	Índice de Correção	-0,02%
Anexo a Instrução Normativa nº 22/2017			
Tipos	*	Valores	* Código
RESIDENCIAL UNIFAMILIAR			
Até 50 m2	*	146,61	* 11
Até 100 m2	*	220,30	* 12
Até 200 m2	*	293,69	* 13
Até 300 m2	*	399,23	* 14
Acima de 300 m2	*	472,41	* 15
EDIFÍCIOS			
Residencial	*	335,79	* 21
Escritórios	*	300,85	* 22
COMERCIAL			
Salão Comercial	*	146,61	* 31
Galpões pl/ Depósito	*	131,77	* 32
SERVIÇOS			
Serviços	*	258,22	* 41
INSTITUCIONAL			
Entidades	*	258,22	* 42
INDUSTRIAL E SERVIÇOS (Oficina e etc.)			
Até 300 m2	*	146,61	* 51
Acima de 300 m2	*	188,58	* 52
DIVERSOS			
Abrigos Residenciais	*	117,17	* 61
Estacionamentos	*	81,80	* 62
EDICULAS			
com equipamentos	*	161,40	* 63
sem equipamentos	*	87,47	* 64
REFORMAS			
Sem aumento de área	*	41,51	* 71
DEMOLIÇÃO			
Demolição de prédio	*	41,51	* 73
CONSTRUÇÕES ESPECIAIS			
Hospitais, cinemas, hotéis, Shoppings, etc...	*	528,83	* 81

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 171/2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de nº 200914/2014, que deu origem a todos os procedimentos adotados no presente processo: Notificação de Lançamento de nº 71366.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 17 de outubro 2017.

CONTRIBUINTE: REDE TV MAX DE TELEVISÃO EIRELI – ME - Av. Independência, 546 – Sala 23 – 2º andar - Bairro Alto – Piracicaba/SP - CEP :13.419-160 - CNPJ. 21.505.663/0001-38 - CPD: 633871

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 172/17

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar , nos termos do Artigo 3o., da Instrução Normativa No. 25/2008, de 28/11/2008, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). Piracicaba, 17 de Outubro de 2017.

PROCOLO CONTRIBUINTE.....	ASSUNTO
11485/2005 PATRICIO NUNES DE SOUZA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
52947/2010 LEILA DIVA M.R. CAMPACCI.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
59527/2010 VALMIR ARAUJO PEREIRA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
64477/2010 ALEX DANIEL DE SOUSA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
75192/2010 JOSE ROBERTO GONSALES JUNIOR.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
77888/2010 MANOEL BACHEGA JUNIOR.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
86395/2010 CLOVIS PACHECO MEDEIROS.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
95358/2010 MARTH CONSULTORIA IMOB. E EMPRE.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
95554/210 MARTH CONSULTORIA IMOB E EMPRE.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
119617/2010 MARCOS PEDRO NABARRETE GRANATO.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
133569/2010 ALEXSANDRO FRANCISCO.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
137574/2010 JOSE CLAUDIO COLETTI FERNANDES.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
91420/2011 FLAVIO LUIS COPOLI.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
117569/2011 CLAIR APARECIDA FAVORETTI PERTILE.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
105600/2013 ROSANGELA CASALI.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
51376/2015 CLAUDIO CARVALHO LUZ.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
79639/2015 BRUNA CRISTINA FERRAIOLI DUCATTI.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
136200/2015 WILLIAN MILSON MAR PROCOPIO FERR.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
153788/2015 INST. DE MANEJO E CERTIF.FLORES.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
163351/2015 FABIO ISAIAS FELIPE.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
182093/2015 THIAGO CINTRA LEAL.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
193442/2015 ANTONIO EDIEL PICOLI.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
194277/2015 JONES PEDRO MARIANO.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
196155/2015 VIVIANE SOFIA DEMORI.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
197430/2015 JOAO ALVES PEREIRA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
204238/2015 JONATHAN GOMES DANTAS.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
204240/2015 MARCELO COVOLAN.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
204241/2015 MARIA EUNICE BARBOSA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
208976/2015 CAROLINE DOS SANTOS DANTAS.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
212320/2015 JULIANO TEODORO PEREIRA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
215309/2015 OLIVIO CASAGRANDE.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
215684/2015 LUCAS DA SILVA PRAXEDES.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
216553/2015 MARINA GRANATO.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
216622/2015 NAIARA JARDIM COSTA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
218137/2015 GISELE CONVERSO.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2702/2016 VICTOR DE CAMPOS PEREIRA LOPES.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

5186/2016 RAFAEL DE OLIVEIRA SOUSA SANTOS.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
14238/2016 JESSICA TOBALDINI.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
14241/2016 ALEXSANDRO RODRIGUES DA SILVA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
21903/2016 LEOHELBER FAGUNDES DOS SANTOS.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
21962/2016 ALEXSANDRO REINALDO QUELLIS ZAMB.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
21974/2016 GILEANDRO SANTOS SILVA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
21976/2016 DIEGO HENRIQUE CORREA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
21979/2016 MARCIO LUIZ DIAS VIEIRA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
27705/2016 PHELPE BRAGA ROSSI.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
31926/2016 EVERTON ALEX SILVA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
50499/2016 DANIELA MOREIRA DOS SANTOS.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
70753/2016 LIA ANIBAL RIGITANO DIEHL.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
74631/2016 WALDEMAR MARQUES JUNIOR.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
78536/2016 MARIZA TUROLA GRIN.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
79833/2016 ANTONIO PRANDO FILHO.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
81473/2016 MONICA BEDUSCHI DE NEGRI TOLEDO.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
81476/2016 THIAGO CAETANO DA SILVA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
84213/2016 DENIS JOVINIANO CUSTODIO.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
84217/2016 BRUNO HENRIQUE ALVES GIACOMELLI.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
84828/2016 EDILSON RODRIGO PAVARINA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
84833/2016 DALETE PATRICIA GOMES DE LIRA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
84840/2016 HEBER ALVÁ DINIZ.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
84842/2016 MELINA ZAMARIOLLI TAHIRA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
86108/2016 SUELEN FRANZOL PEREIRA SILVA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
86438/2016 ADAILTON DA SILVA ALVES.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
86445/2016 ALESSANDRO LEITE DE SOUZA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
86447/2016 ALEX VOLPATO.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
86454/2016 ARIEL ALEXANDRO FELIPE PINHEIRO.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
86459/2016 CLEIDSON FERREIRA DA LUZ.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
86483/2016 STEFANY CARDENA SPESSOTTO.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
86490/2016 HADIGRA DE CARVALHO PEREIRA HOND.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
86516/2016 PRISCILA FERNANDA SOARES DA SILVA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
86531/2016 MARCOS ALESSANDRO DE OLIVEIRA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
86643/2016 GUILHERME VELLOSA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
87693/2016 EVERLI CAMILA DA CRUZ.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
87721/2016 CLAYTON DOS SANTOS PETINELLE.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
87965/2016 CESAR AUGUSTO BARBIERI.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
88776/2016 EDMIR FERNANDO DE OLIVEIRA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
88833/2016 SIDNEY SILVEIRO DOS REIS.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
88862/2016 MARIA APARECIDA DOS SANTOS.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
88872/2016 JOICY RODRIGUES CORREIA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
91080/2016 VILLA BELA VISTA EMPRED. IMOBILIARIO.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
91533/2016 AMANDA GABRIEL M. FLORIANO.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
91539/2016 FELIPE BIGARAN CONSENTINO.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
91589/2016 ANTONIO MARIA LUCIDIO.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
91592/2016 ANDREA ALMEIDA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
91660/2016 VANEIDE DE SOUZA LIMA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
93260/2016 FABIO FABREGA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
93268/2016 ADEMIR FERREIRA DO SANTOS.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
93270/2016 ANTONIA ELISANDRA C. BRAGA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
93271/2016 CLEIDIANA ALVES DOS SANTOS.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
93274/2016 CRISANDRO DIOGENES DA SILVA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
93283/2016 JAIR FRANCISCO LICERE JR.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
93287/2016 JESSYCA CAMOLEZI.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
93291/2016 LUCIMARA DE CASSIA CORREIA LEITE.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
93300/2016 NATALIA RECCHIA BOMBO.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
93304/2016 PAULO ROBERTO BRUNO.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
93317/2016 RAPHAEL MONTE ALVES.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
93325/2016 LILIAN ANDREIA SILVEIRA FERREIRA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
95225/2016 CLAUDIA FERREZ DE C. VALENTE.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
95235/2016 RAFAELA ALESSANDRA SILVA BISSOLI.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
96615/2016 CELSO DONIZETTI BARBOSA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
97986/2016 CAMILA CONSENTINO SILVA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
98177/2016 RENAN MUNHOZ.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
98183/2016 DIONE MAICOM DE SOUZA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
98185/2016 DOUGLAS CRISTOFOLETTI.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
98189/2016 MIRIAN APARECIDA PEDRO.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
98456/2016 JEFFERSON DA CUNHA CALDEIRA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
99559/2016 DANIELA DE CASSIA NEGRETTI.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
112396/2016 ALISON WILLIAM DE PAULA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
114522/2016 FELIPE AROLD RUIZ CRISPIM.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
126385/2016 ALESSANDRO BUENO.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
161149/2016 ANDRE JOAQUIM DE SOUZA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
166005/2016 DANIELA DE SOUZA MOTA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
167245/2016 VANDERLEI DO CARMO.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
168351/2016 WILSON GONCALVES DE SOUZA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
175237/2016 IVO DINO CORAZZA NETO.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
198564/2016 JOAO CARLOS TEIXEIRA GONCALVES.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
199515/2016 NEIDENALVA SANTANA SANTOS.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
12139/2017 VANIA LUCIA CALTAROSSA RECCHIA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
28245/2017 LUIZA CATARINA SALLA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
65117/2017 FRANCISCO DE ASSIS F.BARROS.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
69537/2017 ALEXANDRE ANTUNES COSTA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Interessado: JOSÉ JURANDIR DIAS
Protocolo: 24592/2017

Setor:- 38, Quadra:- 0091, Lote:-0060

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, em relação à solicitação de Recadastramento Imobiliário do imóvel em tela, informar que:

Em análise a documentação apresentada, nota – se divergência quanto ao lote da Notificação 597/2017 apresentada e a Matrícula nº 20.228 – 1º CRI. Para que seja possível analisar corretamente, é necessário que nos apresente uma cópia da Matrícula referente ao imóvel notificado.

O prazo para atendimento do solicitado é de 30 dias contados a partir do recebimento deste. Caso não haja manifestação por parte do contribuinte dentro do prazo estabelecido, o pedido será Indeferido e o lançamento se dará conforme a Notificação 597/2017.

Piracicaba, 13 de Setembro de 2017

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Interessado: JOSÉ POMPERMAYER
Protocolo: 43060/2017

Prezado contribuinte,
A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, vem por meio deste, informar que após revisão feita a Notificação nº 1914/2014 junto à planta com levantamento da atual área construída e foi DEFERIDO requerimento para considerar os dados apresentados, sendo que o lançamento se dará conforme abaixo:

Categoria/Padrão do Imóvel: Residencial Médio.

Lote : 0030 – CPD. 612212 - Área do Terreno: 125,00 m²

Área edificada SIAT:	84,75 m²
Área edificada através da aerofotogrametria :	114,19 m²
Área edificada declarada em levantamento:	104,67 m²
DIFERENÇA de Área SIAT x Área para lançamento	19,92 m²

Será efetuado lançamento, em caráter exclusivamente tributário (a regularização da área edificada deverá ser feita junto à Secretária de Obras) conforme informação acima. O proprietário poderá contestar o presente comunicado dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste.

Piracicaba, 25 de Setembro de 2017

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Interessado: GILBERTO SALVAIA
Protocolo: 49097/2017

Prezado contribuinte,
A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, vem por meio deste, informar que após revisão feita a Notificação nº 2577/2017 junto ao croqui do imóvel apresentado e os arquivos constantes nesta Prefeitura concluímos que o aumento de área construída especificado em croqui (varanda) será lançado ao lote equivalente, confrontante, sobre o nº 0235 (mesma quadra e setor), conforme abaixo:

Categoria/Padrão do Imóvel: Residencial Bom (permanece a alteração de padrão).

Lote : 0247 – CPD. 753762 - Área do Terreno: 264,00 m²

Área edificada SIAT:	180,94 m²
Área edificada através da aerofotogrametria :	229,02 m²
Área edificada após análise:	180,94 m²
DIFERENÇA de Área SIAT x Área para lançamento	0,00 m²

Categoria/Padrão do Imóvel: Residencial Bom

Lote : 0235 – CPD. 753751 - Área do Terreno: 264,00 m²

Área edificada SIAT:	0,00 m²
Área edificada através da aerofotogrametria (Notificação 4602/2014) :	123,00 m²
Área edificada após análise:	145,33 m²
DIFERENÇA de Área SIAT x Área para lançamento	145,33 m²

Será efetuado lançamento, em caráter exclusivamente tributário (a regularização da área edificada deverá ser feita junto à Secretária de Obras) conforme informação acima. O proprietário poderá contestar o presente comunicado dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste.

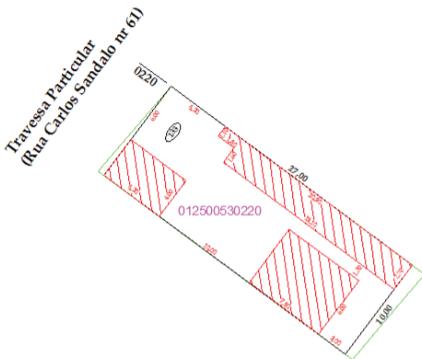
Piracicaba, 21 de Setembro de 2017



Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Interessado: JUDITE FRANÇA DO NASCIMENTO
Protocolo: 169769/2016

Prezado contribuinte,
A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, vem por meio deste, informar que, após nova análise da fotointerpretação em conjunto com o croqui fornecido pelo proprietário, será considerado para atualização do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, a diferença encontrada de 75,15m² (Croqui) mais os 50,00m² (Lançamento atual do Cadastro), totalizando 125,15m², vide abaixo.



Portanto, informamos que substituiremos a área construída a maior mencionada na Notificação de n° 3.420/2.016, de 159,66m² para 125,15m². Informamos ainda que, o presente comunicado, tem caráter exclusivamente tributário, sendo que a regularização dessa diferença deverá ser requerida junto à Secretaria Municipal de Obras nos termos da legislação pertinente. Sem mais no momento,

Piracicaba, 21 de Setembro de 2017

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Interessado: FERNANDO SCANHOLATO
Protocolo: 137462/2017

Prezado contribuinte,
A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, vem por meio deste, informar quanto ao cancelamento da Notificação de n° 896/2.017, emitida por esta divisão, considerando nova análise ao levantamento aerofotogramétrico e planta constante no arquivo desta prefeitura. Obs.: Consideraremos para lançamento no Cadastro Imobiliário à área construída conforme planta (protocolo nr. 1.185/1.998 - 196,00m²), mais a diferença encontrada de 5,53m², perfazendo um total de 201,53m².

Informamos ainda que, o presente comunicado tem caráter exclusivamente tributário, sendo que a regularização da área edificada, deverá ser requerida junto à Secretaria Municipal de Obras nos termos da legislação pertinente. Sem mais no momento,

Piracicaba, 06 de Outubro de 2017

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Interessado: ANEZIO PAROLINA JUNIOR
Protocolo: 25407/2017

Prezado contribuinte,
A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, vem por meio deste, informar quanto ao cancelamento da Notificação de n° 649/2017, emitida por esta divisão, considerando nova análise ao levantamento aerofotogramétrico e planta constante no arquivo desta prefeitura. Sem mais no momento,

Piracicaba, 21 de Setembro de 2017

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Interessado: ALEXANDRE AGUIAR CORAZZA
Protocolo: 131602/2017

Prezado contribuinte,
A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, vem por meio deste, informar que em análise a Contestação de Notificação referente à Notificação n° 2065/2015, foram encontradas falta de algumas informações e para continuação à análise solicitamos que seja apresentada a esta secretária uma cópia em ".dwg" do projeto de ampliação anexo ao protocolo n° 199.261/2016 em 30/12/2016.

Tal documento, acima relacionado, deverá ser apresentado na Divisão de Cadastro Técnico no 3° andar do Centro Cívico, Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 ou encaminhado ao e-mail 'cadastrotecnico@piracicaba.sp.gov.br' (neste último caso, informar pelo telefone ao pé da página). Sem mais,

Piracicaba, 22 de Setembro de 2017

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Interessado: SANDRA MARA BORTOLETO MARTINS
Protocolo: 46144/2017

Prezado contribuinte,
A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, vem por meio deste, informar quanto ao cancelamento da Notificação de n° 2.260/2.017, emitida por esta divisão, considerando nova análise ao levantamento aerofotogramétrico e planta (Protocolo nr. 9.962/2.001 – Visto de conclusão nr. 2.191/2.007) constante no arquivo desta prefeitura.

Portanto, a solicitação de revisão no recadastramento imobiliário solicitada pelo proprietário foi DEFERIDA, onde será mantido no Cadastro Imobiliário, a área construída conforme protocolo nr. 9.962/2.001, ou seja, 226,15m².

Sem mais no momento,

Piracicaba, 26 de Setembro de 2017

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Interessado: RODOLFO CARBINATTO
Protocolo: 42111/2017

Setor:- 17, Quadra:- 0134, Lote:-0430
À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, em relação à solicitação Revisão do Recadastramento Imobiliário do imóvel em tela, informar que:

A regularização da área construída a que se refere a notificação 1790/2017 está em andamento através do protocolo 134685/2017 e, portanto, após a conclusão da regularização a presente notificação será desconsiderada.

Piracicaba, 25 de Setembro de 2017

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Interessado: MARCIA APARECIDA FERNANDES ROMERO
Protocolo: 142917/2017

Setor:- 24, Quadra:- 0051, Lotes:- 0295, S/L:- 0000, CPD 1543180.
À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, analisou a solicitação de Revisão de Lançamento para o lote 0295 e para dar continuidade ao processo, necessitará de uma cópia atualizada da Matrícula nr. 81.709 do 2° CRI. pertencente a esse lote, bem como de um croqui ou planta atual do imóvel assinado por um profissional habilitado com o recolhimento de A.R.T.

Obs.: - Notificação nr. 2.276/2.016 foi emitida corretamente para o lote 0295 (145,71m²), conforme fotointerpretação.

- Visto de conclusão nr. 1044 (17/09/2004) emitido para o lote 0319 antes do desmembramento

(Prot nr 25.160/2.005) – CPD 1333798.

Após atendimento ao solicitado dar-se-a continuidade ao referido protocolo. Vencido o prazo de 30 dias após o recebimento e não havendo contestação por parte do proprietário, será lançado no cadastro imobiliário a área construída a maior mencionada na notificação nr. 2.276/2.016, ou seja, 145,71m².

Devido ao exposto, foi emitido uma notificação para o lote remanescente (Lote 0319).

Sem mais no momento.

Piracicaba, 26 de Setembro de 2017

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Interessado: MARIA AMELIA RAINHA COELHO LACERDA
Protocolo: 149723/2016

Prezado contribuinte,
A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, vem por meio deste, informar quanto ao cancelamento da Notificação de n° 2.633/2.016, emitida por esta divisão, considerando nova análise ao levantamento aerofotogramétrico e croqui fornecido pelo proprietário.

Obs.: Consideraremos para lançamento no Cadastro Imobiliário à área construída conforme croqui, ou seja, 153,75m².

Informamos ainda que, o presente comunicado tem caráter exclusivamente tributário, sendo que a regularização da área edificada, deverá ser requerida junto à Secretaria Municipal de Obras nos termos da legislação pertinente.

Sem mais no momento,

Piracicaba, 28 de Setembro de 2017

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Interessado: DELMO VACCHI
Protocolo: 50727/2017

Setor:- 02, Quadra:- 0009, Lote:-0270
À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, em relação à solicitação de Recadastramento Imobiliário do imóvel em tela, informar que:

Em análise ao solicitado, nota – se que existe uma cobertura na frente do imóvel que não se encontra regularizada junto à Prefeitura e que, também não foi declarada junto a este Processo. Dessa forma, o pedido está Indeferido.

O prazo para contestação é de 30 dias contados a partir do recebimento deste. Caso não haja manifestação por parte do contribuinte dentro do prazo estabelecido, o pedido será Indeferido e o lançamento se dará conforme a Notificação 2734/2017.

Piracicaba, 02 de Outubro de 2017

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Interessado: ANTONIO TADEU FURLAN DA SILVA
Protocolo: 45552/2017

Setor:- 26, Quadra:- 0141, Lote:-0084, Sublote:-0001
À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, em relação à solicitação de Recadastramento Imobiliário do imóvel em tela, informar que:

Em análise ao solicitado, nota – se que existe uma cobertura na frente do imóvel e outra junto à lavandeira, as quais não se encontram regularizadas junto à Prefeitura e que, também não foi declarada junto a este Processo. Dessa forma, o pedido está Indeferido.

O prazo para contestação é de 30 dias contados a partir do recebimento deste. Caso não haja manifestação por parte do contribuinte dentro do prazo estabelecido, o pedido será Indeferido e o lançamento se dará conforme a Notificação 2164/2017.

Piracicaba, 02 de Outubro de 2017

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Interessado: ANTONIO TADEU FURLAN DA SILVA
Protocolo: 45547/2017

Setor:- 26, Quadra:- 0141, Lote:-0084, Sublote:-0002
À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, em relação à solicitação de Recadastramento Imobiliário do imóvel em tela, informar que:

Em análise ao solicitado, nota – se que existe uma cobertura na frente do imóvel e outra junto à lavandeira, as quais não se encontram regularizadas junto à Prefeitura e que, também não foi declarada junto a este Processo. Dessa forma, o pedido está Indeferido.

O prazo para contestação é de 30 dias contados a partir do recebimento deste. Caso não haja manifestação por parte do contribuinte dentro do prazo estabelecido, o pedido será Indeferido e o lançamento se dará conforme a Notificação 2161/2017.

Piracicaba, 02 de Outubro de 2017

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Interessado: ANEZIO PAROLINA JUNIOR
Protocolo: 48144/2017

Prezado contribuinte,
A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, vem por meio deste, informar quanto ao cancelamento da Notificação de n° 2462/2017, emitida por esta divisão, considerando nova análise ao levantamento aerofotogramétrico e planta constante no arquivo desta prefeitura.

Sem mais no momento,

Piracicaba, 02 de Outubro de 2017

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Interessado: MARIA FATIMA MIGUEL MEDEIROS
Protocolo: 131525/2017

Setor:- 38, Quadra:- 0054, Lote:-0428
À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, em relação à Solicitação de Notificação de Regularização do imóvel em tela, informar que:
Para que fosse possível analisar o solicitado em caput, foi necessário desmembrar os sublotes 0001 e 0002 em lotes 0428 e 0434, porém, não será possível gerar a Notificação para o lote 0428 (Prédio 177) tendo em vista que não existe área irregular na fotoaérea de 2011.

Piracicaba, 28 de Setembro de 2017

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Interessado: MARIA FATIMA MIGUEL MEDEIROS
Protocolo: 131529/2017

Setor:- 38, Quadra:- 0054, Lote:-0434
À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, em relação à Solicitação de Notificação de Regularização do imóvel em tela, informar que:
Para que fosse possível analisar o solicitado em caput, foi necessário desmembrar os sublotes 0001 e 0002 em lotes 0428 e 0434, porém, não será possível gerar a Notificação para o lote 0434 (Prédio 181) tendo em vista que não existe área irregular na fotoaérea de 2011.

Piracicaba, 28 de Setembro de 2017

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Interessado: ANA PAULA MELETTI VIEIRA
Protocolo:46857/2017

Prezado contribuinte,
A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, vem por meio deste informar quanto ao cancelamento da Notificação de nº 2351/2017, emitida por esta divisão, considerando nova análise ao levantamento aerofotogramétrico, planta apresentada pelo contribuinte e arquivos desta prefeitura.

Piracicaba, 29 de Setembro de 2017

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Interessado: INDEPENDENCIA EMPREENDEIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
Protocolo:53034/2017

Prezado contribuinte,
A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, vem por meio deste informar quanto ao cancelamento das Notificações de nº 2964/2017 e 2965/2017, emitida por esta divisão, considerando nova análise ao levantamento aerofotogramétrico, planta apresentada pelo contribuinte e arquivos desta prefeitura.

Piracicaba, 28 de Setembro de 2017

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Interessado: ORLANDO RIBEIRO DE SOUZA
Protocolo:54065/2017

Prezado contribuinte,
A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, vem por meio deste, informar quanto ao cancelamento da Notificação de nº 3.015/2.017, emitida por esta divisão, considerando nova análise ao levantamento aerofotogramétrico e planta (Protocolo nr. 21.023/1.994) constante no arquivo desta prefeitura.
Sem mais no momento,

Piracicaba, 28 de Setembro de 2017

Departamento de Administração Tributaria
Divisão de Tributos Imobiliários
EXPEDIENTE DO DIA 12/09/2017

Deferido – Revisão de Categoria
Josefina C. Rossete Protocolo: 63205/2017

Indeferido – Isenção de Taxa
Zilda M. Sabino de Souza Protocolo: 61592/2017

Deferido – Imunidade de IPTU
Sid. dos Empregados no Comércio Protocolo: 63216/2017

Deferido – Desconto de IPTU – Horta
Rubens Flávio Machado Protocolo: 61494/2017
Rodrigo Scarpari Rolim Protocolo: 9413/2017

Deferido – Isenção de IPTU
Geraldo José Formagio Protocolo: 56404/2017
Marco A. Pompermayer Protocolo: 50367/2017
Seara Espirita Renascer..... Protocolo: 59894/2017
Antônio C. Costa e Silva Protocolo: 64521/2017
Centro de Raja Yoga Brahma k. Protocolo: 65826/2017
Primeira Igreja Batista de Pirac. Protocolo: 63075/2017
Primeira Igreja Batista de Pirac. Protocolo: 63076/2017

Deferido – Alteração de Área
Patrício Pinto Moreira Protocolo: 62615/2017

Indeferido – Isenção de IPTU
Rosa Sandalo Canale Protocolo: 12824/2017
José Nivaldo Mantelato Protocolo: 56985/2017
José Nivaldo Mantelato Protocolo: 56983/2017
Geraldo Paulo Sandalo Protocolo: 12823/2017
Leia Ap. Sandalo Fracetto Protocolo: 12821/2017
José Coral Protocolo: 65557/2017

EXPEDIENTE DO DIA 13/09/2017

Indeferido – Cancelamento de Débitos
Div. De Documentação Jurídica Protocolo: 118563/2014
Deferido – Revisão de Lançamento
Transportadora Sabadin Ltda. Protocolo: 68320/2017

EXPEDIENTE DO DIA 18/09/2017

Deferido – Restituição de Importância Paga
Tânia Regina T. Pereira Protocolo: 72901/2017
Noberto José Borsato Protocolo: 72285/2017
Humberto Choary Protocolo: 66373/2017
Sérgio Luis F. Gianetti Protocolo: 68200/2017

Deferido – Transferência de Pagamento
Sandra L. Costa Sena Protocolo: 68292/2017

Deferido – Desconto de IPTU – Horta
Rosemeire Spada Protocolo: 68471/2017
Paulo H. Remondi Protocolo: 67573/2017
Ciro Celso Piazza Protocolo: 64574/2017
Paulo H. Remondi Protocolo: 67571/2017

Deferido – Isenção de IPTU
Cristina de Carvalho Barros Protocolo: 45498/2016
Célia Coelho Wall Protocolo: 51722/2017
Margarete Zenero Protocolo: 58395/2017
Evandro D. Cavaletto Protocolo: 77525/2017
Igreja Ev. Assem. De Deus Protocolo: 64934/2017
Avistar Protocolo: 65035/2017
Avista Protocolo: 65036/2017

Indeferido – Isenção de IPTU
Igreja Comunidade e Restauração Protocolo: 67665/2017
Assoc. Bras. Igreja Jesus Cristo Protocolo: 78143/2017
Igreja Cristã Antioquia Protocolo: 69016/2017
Centro de Apoio aos Port. HIV Protocolo: 72386/2017
Fernando Mantellato Protocolo: 68552/2017
Chácara Nazareth Agro – Comercial Protocolo: 67635/2017

Deferido – Isenção de IPTU
Sítio São Francisco I Protocolo: 68250/2017
Sítio São Francisco II Protocolo: 68252/2017
Sítio São Pedro Protocolo: 66425/2017

Expediente do dia 25/09/2017

Deferido – Restituição de Importância Paga
Magda da Silveira Campos Protocolo: 93364/2017
Jenival Dias Sampaio Protocolo: 107009/2017
João Eduardo de Toledo Protocolo: 79546/2017
Alvaro Rocha Protocolo: 95230/2017

Deferido – Revisão de Categoria
Aparecido Franzotti Protocolo: 99538/2017

Deferido – Cadastramento de Área
Divisão de Tributos Imobiliários Protocolo: 82132/2017

Deferido – Isenção de Taxa de Limpeza
Carlos S. Gonçalves Protocolo: 79183/2017
Alexandro A. Simioni Protocolo: 99360/2017
Constr. e Incorporadora Delta Protocolo: 112511/2017
Lacrosse Participações Ltda. Protocolo: 99357/2017
Daniele Ap. S. D'brunzo Fernandes Protocolo: 99358/2017
Eliane de Souza Gonçalves Protocolo: 86297/2017

Indeferido – Isenção de Taxa de Limpeza
Michele Minharo Felício Protocolo: 90977/2017

Indeferido – Isenção de IPTU
Chácara Santo Antônio Protocolo: 128777/2017
Limoeiro Empreed. Imobiliários Ltda. Protocolo: 107796/2017
Limoeiro Empreed. Imobiliários Ltda. Protocolo: 107799/2017
Limoeiro Empreed. Imobiliários Ltda. Protocolo: 107800/2017

Deferido – Imunidade de IPTU
FECOMERCARIOS Protocolo: 86867/2017
FECOMERCARIOS Protocolo: 86867/2017

Indeferido – Redução de IPTU
Dedini S.A indústrias de Base Protocolo: 84596/2017

Deferido – Isenção de IPTU
Soc. Rec. e Cultural Hispano Brasil Protocolo: 81792/2017
Igreja Metodista da Paulista Protocolo: 82927/2017
Luis Milner Protocolo: 64643/2017
Universidade de São Paulo Protocolo: 108351/2017

EXPEDIENTE DO DIA 05/10/2017

Defiro – Desconto de IPTU
IPEF Protocolo: 30561/2012
Benedito de Marchi Protocolo: 74276/2014
Kleison A. Meneghetti Protocolo: 207617/2014

Indeferido – Desconto de IPTU
Waltair Ferreira Protocolo: 11379/2013

EXPEDIENTE DO DIA 09/10/2017

Deferido – Restituição de Importância Paga
Elisa P. C. Pantaleão Protocolo: 121996/2017
Iris A. Caselatto Protocolo: 133050/2017
Neovita Empreed. Part. Protocolo: 133522/2017
José Carlos Monteiro Protocolo: 112555/2017
Francisco A. Romera Protocolo: 119655/2017
Elisa P. C. Pantaleão Protocolo: 121991/2017
Roberta Sabbagh Protocolo: 110069/2017
Solange M. A. Bosolo Protocolo: 109016/2017
Nova Gaia Empreed. Imobiliários Protocolo: 107935/2017
Nova Gaia Empreed. Imobiliários Protocolo: 107936/2017
Nova Gaia Empreed. Imobiliários Protocolo: 107937/2017

Deferido – Isenção de IPTU
Helena Lavadini Protocolo: 9551/2017
Odila Naval Filletti Protocolo: 198184/2017
Asso. Bras. Igreja Jesus Cristo Protocolo: 100372/2017

Deferido – Cadastramento de Área
Divisão de Cadastro Técnico Protocolo: 18617/2017
Boldrin Empreed. Protocolo: 120014/2017

Deferido – Desconto de IPTU
Fernando José P. C. Carvalho Protocolo: 54884/2017
Geraldo J. Diehl Protocolo: 180852/2016

Deferido – Revisão de Lançamento
Mauro de Souza Protocolo: 139093/2017

EXPEDIENTE DO DIA 16/10/2017

Deferido – Revisão de Lançamento
Espaço Terrenão Ltda. Protocolo: 64268/2016

Deferido – Isenção de Taxa de Limpeza
Orismar P. Pascote Protocolo: 136497/2017

Deferido – Restituição de Importância Paga
Carmen E. Ometto Protocolo: 138125/2017
Cleonice S. Leibholz Protocolo: 139448/2017

Deferido – Isenção de IPTU
Valter de Lima Protocolo: 123397/2017
Helena de Jesus G. Bueloni Protocolo: 45812/2016
Paulo Sérgio Maluf Protocolo: 38288/2017
Ademir Elias Protocolo: 104272/2017
JCA4 Empreed. Ltda. Protocolo: 39659/2017

Indeferido – Isenção de IPTU
Assoc. Aliança de Misericórdia Protocolo: 194669/2016
IDECH Protocolo: 29759/2017



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: PIRACICABA

PERÍODO: 3º TRIMESTRE EXERCÍCIO:

2017

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	80.342.815,33	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	5.434.195,56
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	20.527.996,83	12.361 - Ensino Fundamental	38.694.580,91
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	109.579.500,51	12.365 - Educação Infantil	51.272.122,20
Imposto de Renda Retido na Fonte	34.659.661,32	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	65.500,00
Dívida Ativa de Impostos	20.126.197,53	12.367 - Educação Especial	252.838,25
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	0,00	(=) Total da Despesa do Ensino	95.719.236,92
Multa/Juros provenientes de impostos	575.707,93	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	4.791.914,86
Fundo de Participação dos Municípios	47.263.913,56	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	89.099,28
Imposto Territorial Rural	136.273,58	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	1.312.736,94	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	90.838.222,78
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	277.296.601,89	(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	105.302.014,74
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	77.121.669,97	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	1.879.898,29	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	24.513.910,34
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	670.822.973,68	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	171.626.327,18
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	21.689.394,46	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	25,58%
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	89.099,28	FUNDEB	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	100,00%
Recursos recebidos do FUNDEB	104.970.778,25	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	100,00%
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	331.236,49		
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	127.080.508,48	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96	68.007.106,58
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	797.903.482,16		

Angela Maria C. J. Correa
Secretário(a) da EducaçãoBarjas Negri
Prefeito(a) MunicipalPatrícia Pettan
Contador(a)

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Educação, sediada a Rua Cristiano Cleopath, 1902, Bairro dos Alemães, com fundamento no Parecer nº 744/2017 da Procuradoria Geral, NOTIFICA a empresa Cooperativa Central de Agricultores Familiares - COCAF, com sede à Avenida Prefeito Luiz Liarte, nº. 480, Jardim das Paineiras - Jaú/SP, C.N.P.J.: 20.163.617/0001-35, que está sendo instaurado procedimento administrativo no sentido de se apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL cometida pela mesma, pelo descumprimento do contrato, conforme Processo Administrativo nº 150.334/2016 – Chamada Pública nº 01/2016.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de cinco (05) dias úteis para apresentação de defesa, estando abertas vistas dos autos.

Em, 9 de outubro de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 403/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2017

PROCESSO Nº 89.875/2017

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material hospitalar, ambulatorial ou odontológico

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	12.500	Unid.	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO:24G 0,75 x 19mm de comprimento, com dispositivo de segurança do tipo por fora da agulha de uso único, estéril, descartável; constituído por: agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado; cateter composto de cânula em polímero FEP (radiopaco e branco); protetor de agulha/cateter; conector luer lock, translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em cristal e tampa filtro da câmara de refluxo do tipo bio-seletivo; com dispositivo de segurança; embalagem individual que garanta a esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 2,48	R\$ 31.000,00

Item 02 - RL Suprimentos e Insumos para Laboratórios Ltda - EPP

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Aditamento nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços entre a Prefeitura do Município de Piracicaba através da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes – SEMUTTRAN e a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Contrato PRODESP nº PD 016828/2016.

Licitação: Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: prestação de serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito referente ao Município.

Valor: R\$ 558.168,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil, cento e sessenta e oito reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 26/11/2016.

DO ADITAMENTO – VALOR

Aditivo nº PD016828 – T. 01

Valor: R\$ 139.534,08 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oito centavos).

Data: 22/09/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA PARA COMPLEMENTO DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA LGBT

O Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico, no cumprimento do disposto no § 2º do art. 3º da Lei nº 7.364, de 06 de julho de 2.012, alterada pela Lei nº 8.652, de 07 de junho de 2.017, vem comunicar às entidades e representantes da sociedade civis interessados em participar do processo eleitoral para complementação da nova composição do Conselho Municipal de Políticas Públicas para LGBT, que as eleições serão realizadas por meio de ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA que ocorrerá no dia 11 de novembro de 2.017, iniciando-se às 09h30 no Anfiteatro da Prefeitura do Município de Piracicaba, situado na Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2.233, Centro – Andar Térreo, em Piracicaba – SP.

A eleição complementar para o Conselho Municipal de Políticas Públicas para LGBT será para os segmentos abaixo que permaneceram sem candidatos na Assembleia realizada em 26/09/2017 como representantes da Sociedade Civil, a saber:

01 (um) representante titular do segmento Transgenero;

01 (um) representante titular do segmento Travesti;

DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Ficam instituídas a seguinte norma para legitimação da participação tanto como votante quanto como candidatos na eleição ora convocada, devendo tais normas ser observadas para validação das inscrições:

Os representantes da sociedade civil que queiram se inscrever como candidatos à eleição para os segmentos acima deverão encaminhar, por ofício ou por e-mail, até às 16h30 do dia 10 de novembro de 2017, à Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico, documento contendo a opção do segmento para o qual está se inscrevendo, nome completo e nome social (se houver), endereço completo, telefone, número de documento de identidade, número do título de eleitor, zona eleitoral e seção que vota em Piracicaba e e-mail (se houver), acompanhado de cópia digitalizada dos referidos documentos de identidade;

DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA LGBT

Todos os presentes à Assembleia Extraordinária ora convocada deverão assinar lista de presença, sendo que a eleição observará os seguintes critérios:

I - os participantes votantes terão direito de votar em apenas um dos (as) candidatos (as) para cada um dos segmentos, inclusive daqueles representantes de instituições, sendo que da cédula de votação constarão os nomes de todos(as) os(as) inscritos(as) como candidatos(as);

II – caso o participante votante venha a votar em mais de um candidato no segmento, seu voto será anulado para aquele segmento;

III - antes de iniciada a votação que terá a duração de 30 (trinta) minutos, serão escolhidos(as) 03 (três) representantes dos presentes para atuarem como coletores dos votos e para a contagem dos mesmos, que serão depositados em urna própria;

IV - encerrada a apuração o candidato de cada segmento que tiver obtido mais votos será considerado eleito como conselheiro titular e o segundo candidato mais votado de cada segmento será considerado eleito como conselheiro suplente, aplicando-se tal regra na votação de representantes de instituições que atuam diretamente com a população LGBT;

V – caso haja apenas um candidato à eleição para determinado segmento, este será proclamado eleito, independentemente de votação;

VI – após a apuração dos votos será proclamado o resultado, devendo ser lavrada ata da Assembleia Extraordinária que será assinada pelos coletores dos votos;

A posse dos eleitos se dará após nomeação de todos os membros do Conselho Municipal de Políticas Públicas para LGBT, o que será feito através de Decreto do Executivo Municipal.

Piracicaba, 17 de outubro de 2017.

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

PROCURADORIA GERAL

Contratada: MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME. – CNPJ nº 15.195.640/0001-71 (SEMUTTRAN)
 Contrato nº 1292/2017.
 Proc. Admin.: nº 53.308/2017.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 97/2017 – Ata de Registro de Preços nº 395/2017 (válida até 13/09/2018).
 Objeto: Fornecimento parcelado de materiais para manutenção, pintura e conservação dos abrigos e pontos de ônibus.
 Valor: R\$ 2.578,58 (dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).
 Prazo: 31/12/2017.
 Data: 19/09/2017.

Aditamento ao Contrato – Contratada: MPC INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA. – CNPJ nº 04.685.726/0001-66 (SEMFI)
 Contrato nº 145.767/2015-1/0.
 Proc. Admin.: nº 145.767/2015.
 Licitação: Pregão Presencial nº 133/2015.
 Objeto: Prestação de serviços técnicos de informática, para manutenção e suporte técnico operacional “in loco” e remoto, treinamento e consultoria de Pós-Implantação do Sistema Integrado de Administração Pública (SIAP), especificamente para o Sistema de Administração Tributária (SIAT) e nos seus módulos desenvolvidos na tecnologia web services.
 Valor: R\$ 358.800,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 19/10/2015.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Aditivo nº 145.767/2015-1/2.
 Prazo: 12 (doze) meses
 Valor: 400.120,92 (quatrocentos mil, cento e vinte reais e noventa e dois centavos).
 Data: 18/10/2017.

Aditamento ao Contrato – Contratada: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. – CNPJ nº 02.487.442/0001-30 (SEMUTTRAN)
 Contrato nº 710/2016.
 Proc. Admin.: nº 200.055/2015.
 Licitação: Concorrência nº 30/2015.
 Objeto: Execução de obras do corredor Paulicéia / 31 de Março, envolvendo pavimentação, drenagem e sinalização viária, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
 Valor: R\$ 3.839.287,13 (três milhões, oitocentos e trinta e nove mil, duzentos e oitenta e sete reais e treze centavos).
 Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
 Data: 01/06/2016.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO

Código Aditivo nº 2017.000.000.355.
 Aditamento: nº 710/2016-3.
 Valor Suprimido: R\$ 459.146,64 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)
 Data: 19/10/2017.

Contratada: PATRICIA CRISTINA DE ABREU – EPP. – CNPJ nº 20.363.508/0001-61 (SEMUTRI)
 Contrato nº 1291/2017.
 Proc. Admin.: nº 25.402/2017.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 141/2017 – Ata de Registro de Preços nº 389/2017 (válida até 05/09/2018).
 Objeto: Fornecimento parcelado de pneus, câmeras de ar e protetores de ar.
 Valor: R\$ 10.919,76 (dez mil, novecentos e dezenove reais e setenta e seis centavos).
 Prazo: 31/12/2017.
 Data: 19/10/2017.

Contratada: AUTO MECÂNICA BRANSALES LTDA – EPP. – CNPJ nº 83.513.945/0001-34 (SEMUTRI)
 Contrato nº 1289/2017.
 Proc. Admin.: nº 25.402/2017.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 141/2017 – Ata de Registro de Preços nº 387/2017 (válida até 05/09/2018).
 Objeto: Fornecimento parcelado de pneus, câmeras de ar e protetores de ar.
 Valor: R\$ 7.548,00 (sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais).
 Prazo: 31/12/2017.
 Data: 19/10/2017.

Aditamento ao Contrato – Contratada: TREVO AUTO PEÇAS EIRELI EPP. – CNPJ nº 17.049.306/0001-35 (SAÚDE)
 Contrato nº 1541/2016.
 Proc. Admin.: nº 128.795/2016.
 Licitação: Pregão Presencial nº 248/2016.
 Objeto: Prestação de serviços de manutenção de veículos.
 Valor: R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 10/11/2016.

DO ADITIVO – VALOR

Código Aditamento nº 2017.000.000.354.
 Aditivo nº 1.541/2016 – 1.
 Valor: 11.375,00 (onze mil, trezentos e setenta e cinco reais).
 Data: 19/10/2017.

Aditamento ao Contrato - Contrato de Locação – Locadora: Sra. INEZIA BORTOLETTO FURLAN (SEMDES)
 Proc. Adm. nº 84.285/2014.
 Licitação: Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso X, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.
 Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Governador Pedro de Toledo, nº 2.099, Bairro Centro, para a instalação do Conselho Tutelar I.
 Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 23/06/2014.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Termo de Aditamento nº 84.285/2014-1/4.
 Valor: R\$ 2.986,01 (dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e um centavo) mensais.
 Prazo: 02 (dois) meses.
 Data: 16/10/2017.

Contratada: UNAPEL – COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPEL EIRELI – ME. – CNPJ nº 13.703.567/0001-76 (EDUCAÇÃO)
 Contrato nº 1290/2017.
 Proc. Admin.: nº 80.407/2017.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 123/2017 – Ata de Registro de Preços nº 344/2017 (válida até 08/08/2018).
 Objeto: Fornecimento parcelado de luvas e papel toalha.
 Valor: R\$ 29.115,00 (vinte e nove mil, cento e quinze reais).
 Prazo: 31/12/2017.
 Data: 19/10/2017.

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 114.968/2017

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades referente a fatos ocorridos na EM São Vicente de Paula, conforme Ofício SEME/EI nº 085/2017.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em face da servidora Maria Nilza Facco Preeg, por enquadramento de suas condutas no disposto no inciso II do art. 6º da Lei Municipal nº 6.628, de 15 de dezembro de 2.009 e suas alterações, bem como nos artigos 17, 18, 18A e 18B, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

MARCELO MAGRO MAROUN
 Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 123.623/2017

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de ANTONIO DE ALMEIDA MORAES, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, IC, art. 196, incisos IX e XII, com penalidade prevista no art. 201, inciso V, combinado com art. 208, IV, todos da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela ARQUIVAMENTO, tendo em vista a perda do objeto do presente processo já que o indiciado aposentou-se do serviço público e não restou prejuízo ao erário.

MARCELO MAGRO MAROUN
 Presidente da CPPS

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017

Contratação de empresa para execução de todas as etapas que compõe a realização de concurso público.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a abertura das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e estando os preços compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: CONSESP – CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA; PUBLICONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA; RBO ASSESSORIA PÚBLICOS E PROJETOS MUNICIPAIS LTDA e SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, delibera a presente Comissão por CLASSIFICAR as propostas apresentadas na seguinte ordem: 1ª) SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA – R\$ 65.250,00, 2ª) RBO ASSESSORIA PÚBLICOS E PROJETOS MUNICIPAIS LTDA – R\$ 78.000,00, 3ª) CONSESP – CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA – R\$ 79.000,00, 4ª) PUBLICONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA – R\$ 109.000,00. Sendo assim, DELIBERA por APROVAR, por propor menor preço, a empresa SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA – R\$ 65.250,00.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 19 de outubro de 2017.

Renato Alves de Oliveira
 Presidente

ATA DE SORTEIO DE INTEGRANTE DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA CONCORRÊNCIA 09/2017

Aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, na Sala de Abertura de Licitações - 1º andar do Prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional “Floralvaldo Coelho Prates”, reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Decreto Municipal nº 16.926/2017, por seus membros que esta subscrevem para a realização de sorteio de interessados para integrar a subcomissão técnica que será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas da Concorrência nº 09/2017, Processo nº 68.969/2017, que visa a contratação de agência de comunicação especializada em assessoria técnica e estratégica em Comunicação Social para a publicidade e veiculação de campanhas institucionais, educativa e de prestação de serviços, tendo como participantes as empresas: VERSÃO BR COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI, AGÊNCIA MULTIPLA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA; PRODUTO PROPAGANDA LTDA; e DESAFIO ASSESSORIA PUBLICITÁRIA LTDA. Iniciada a sessão foi realizado o sorteio, sendo selecionado o Sr. Marcelo Bongagna que não possui vínculo profissional com a Administração. Realizado o procedimento necessário, encaminhem-se os invólucros de nº 01 e nº 03 ao Centro de Comunicação Social para análise da subcomissão técnica acima. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, Karolina Figueiredo Ferreira, secretária, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os presentes. Publique-se.

Renato Alves de Oliveira
 Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
 Expediente do dia 18 de outubro de 2017
 Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
004038/2017	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
004039/2017	PAULO BRAULIO HUANCA CARVALHO
004040/2017	FRANCISCO SOLDELANIO MACIEL DE SOUZA
004041/2017	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
004042/2017	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
004043/2017	ASSOCIACAO COM. CULT. ED. E POL. CASA DO HIP HOP
004044/2017	PADARIA E CONFEITARIA TAKAKI LTDA ME
004045/2017	MICHELE ELISABETE GRACIANO
004046/2017	JEAN SAMPAIO FREIRE
004047/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
004048/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
004049/2017	CONDOMINIO EDIFICIO JEQUITIBA
004050/2017	ALEXANDRE ANTONIO GONZALEZ
004051/2017	SCHWEITZER ENGINEERING LABORATORIES COMERCIAL LTDA
004052/2017	ELISETE FERREIRA DA SILVA
005636/2017	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
005637/2017	FÁBIO DE SOUZA RIBEIRO
005638/2017	PAULO BRAULIO HUANCA CARVALHO
005639/2017	FRANCISCO SOLDELANIO MACIEL DE SOUZA
005640/2017	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
005641/2017	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
005642/2017	ASSOCIACAO COM. CULT. ED. E POL. CASA DO HIP HOP
005643/2017	PADARIA E CONFEITARIA TAKAKI LTDA ME
005644/2017	MICHELE ELISABETE GRACIANO
005645/2017	JEAN SAMPAIO FREIRE
005646/2017	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
005647/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005648/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005649/2017	CONDOMINIO EDIFICIO JEQUITIBA
005650/2017	ALEXANDRE ANTONIO GONZALEZ
005651/2017	SCHWEITZER ENGINEERING LABORATORIES COMERCIAL LTDA
005652/2017	*
005653/2017	ELISETE FERREIRA DA SILVA

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000230/2015	000172/2015	WORLD REAL ESTATE CLUB LTDA EPP: "Arquivado".
001297/2017	000326/2011	LUANA PARDO FERNANDES: "Indeferido".
002425/2017	001721/2017	JOSUE BENEDITO BERALDO: "Indeferido".
003769/2017	002663/2017	ANA BEATRIZ TRALDI: "Deferido".
004238/2017	003321/2017	FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO: "Indeferido".
004317/2016	002471/2015	DIOCESE - CAPELA NOSSA SENHORA: "Deferido". DA SELETTE
004318/2016	002472/2015	DIOCESE - CAPELA SANTA ISABEL: "Deferido".
004319/2016	002474/2015	DIOCESE - IGREJA SAO FRANCISCO: "Deferido". DE ASSIS
004320/2016	002473/2015	DIOCESE - CAPELA SANTO ANTONIO: "Deferido".
004451/2016	002493/2015	DIOCESE - CARMELO DO IMACULADO: "Deferido". CORACAO DE MARIA
004639/2017	003321/2017	FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO: "Indeferido".
004652/2017	006011/2014	ÁGUA BRANCA CONSTRUTORA E: "Deferido". INCORPORADORA LTDA
004910/2017	003510/2017	COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO: "Deferido". - COMGÁS
004994/2017	003576/2017	PAULO CHERLES MANARIM: "Indeferido".
005062/2017	000470/2010	RENATA MARTINI: "Deferido".
005064/2017	000470/2010	RENATA MARTINI: "Deferido".
005271/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA	: "Deferido".
005462/2017	003907/2017	ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES: "Deferido". DE CANA DE PIRACICABA
005515/2017	003955/2017	COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO: "Deferido".
005646/2017	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO	: "Deferido".

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE ATA PREGÃO N.º 99/2017 - PROCESSO N.º 3129/2017

Convocamos a empresa PICELLI MOTORES E BOMBAS LTDA. EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.711.763/0001-76, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOBINAMENTO DE MOTORES ELÉTRICOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 23 a 24 de outubro de 2017, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no item 14 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Viviane Canetto
 Encarregada de Serviço



CONVOCAÇÃO
ASSINATURA DE ATA
PREGÃO N.º 99/2017 - PROCESSO N.º 3129/2017

Convocamos a empresa CMS ELETROMECÂNICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.186.413/0001-80, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOBINAMENTO DE MOTORES ELÉTRICOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 23 a 24 de outubro de 2017, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no item 14 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Viviane Canetto
Encarregada de Serviço

PODER LEGISLATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 59/2017 (Fornecimento parcelado de produtos alimentícios empacotados e enlatados), em favor das empresas Licitapira do A ao Z Comercial Eireli – EPP (vencedora do item 5), totalizando a importância de R\$ 4.725,00 (quatro mil setecentos e vinte e cinco reais) e Specialatto Comércio de Alimentos Eireli – ME (vencedora dos Itens 1,2,3,4), totalizando a importância de R\$ 1.939,60 (um mil novecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

Piracicaba, 19 de outubro de 2017.

Matheus Antonio Erler
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou aditamento de contrato com a empresa YOLANDA ROSSI SETEM, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Fornecimento parcelado e a pedido de 60.000 (sessenta mil) litros de óleo diesel, para manutenção da frota municipal.
DATA: 22 de agosto de 2017.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR UNITÁRIO: óleo diesel = R\$ 3,05 (três reais e cinco centavos).
VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 183.000,00.
LICITAÇÃO: Pregão Presencial 24/2017.
CONTRATO: 023/2017.
PROCESSO: 1123/2017.

DO TERMO ADITIVO Nº: 01/2017:

DATA: 21 de setembro de 2017.
VALOR UNITÁRIO: óleo diesel = R\$ 3,14 (três reais e quatorze centavos).

Saltinho, 21 de setembro de 2017.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2017.

A Câmara Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo, torna pública a relação dos aprovados no Concurso Público realizado no dia 08 de outubro de 2017, para os cargos: Assistente Técnico Legislativo e Técnico em Contabilidade, classificados em ordem decrescentes de notas, conforme Edital de Concurso Público 001/2017 de 24 de agosto de 2017, a saber:

ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR.	C.Esp.	L.Port.	Mat.	C.Inform.
1º	95,00	NICOLAS GAMMARANO SIMOES	20220	47,500	12,500	12,500	22,500
2º	90,00	ADRIANO ALVES CORREIA	20056	47,500	12,500	12,500	17,500
3º	85,00	GABRIEL OYAN	20301	42,500	12,500	12,500	17,500
4º	82,50	FELIPE RACOSTA LEITE	20309	40,000	12,500	12,500	17,500
5º	80,00	ANTONIO BENDIA DE OLIVEIRA JUNIOR	20344	40,000	12,500	12,500	15,000
6º	80,00	GLEISON ESNEDER MANICARDI	20066	37,500	12,500	12,500	17,500
7º	80,00	MARCELO QUEIROZ CAVALLI	20311	37,500	12,500	12,500	17,500
8º	77,50	ANDRE LUIS FAUSTINO MENDES	20251	37,500	10,000	10,000	20,000
9º	77,50	JOAO MAXWELL NUNES	20282	35,000	12,500	12,500	17,500
10º	77,50	RODRIGO LUIS DE MELLO	20123	32,500	12,500	12,500	20,000
11º	75,00	LUCAS SALVADOR SPADA	20106	40,000	10,000	12,500	12,500
12º	75,00	MILENA BARBOSA DE LIMA	20273	40,000	10,000	10,000	15,000
13º	75,00	RENAN GUILHERME DE SOUZA	20333	32,500	12,500	12,500	17,500
14º	72,50	ANDERSON VALDIR PIRES	20115	40,000	7,500	7,500	17,500
15º	72,50	DELCEINEIA FERNANDA FABRETTI BERTO	20165	37,500	12,500	10,000	12,500
16º	72,50	ALESSANDRA MARIA ROMA	20294	35,000	12,500	12,500	12,500
17º	72,50	ANDRESSA KAMILA MENUCCI	20308	35,000	12,500	10,000	15,000
18º	72,50	RAFAELA DE ALMEIDA	20026	35,000	12,500	10,000	15,000
19º	72,50	CARLA REGINA PIRES	20310	32,500	12,500	12,500	15,000
20º	72,50	FERNANDO CESAR MIRANDA DUARTE JUNIOR	20222	32,500	12,500	12,500	15,000
21º	72,50	LEONARDO HENRIQUE GALLEGIO BIFFI	20116	32,500	10,000	12,500	17,500
22º	72,50	MOISES ALEX SCAREL	20277	27,500	12,500	12,500	20,000
23º	70,00	PRISCILA TORREZAN	20155	37,500	10,000	10,000	12,500
24º	70,00	VALERIA ZATARIN PANDOLFO	20095	35,000	10,000	12,500	12,500
25º	70,00	LAIS DOS SANTOS FERNANDES	20360	35,000	10,000	12,500	12,500
26º	70,00	FELIPE MONTEBELLO TAPIAS	20213	32,500	12,500	12,500	12,500
27º	70,00	LEANDRO JOSE CEREGATTO	20101	27,500	12,500	12,500	17,500
28º	70,00	LUCAS PACKER ARTHUR	20270	25,000	12,500	12,500	20,000
29º	67,50	ALESSANDRO GUILHERME GONCALVES	20345	37,500	10,000	10,000	10,000
30º	67,50	EDUARDO HENRIQUE GONCALVES PENA	20067	35,000	7,500	12,500	12,500
31º	67,50	PALOMA CRISTINA MARREIRA DA SILVA URBANO	20260	35,000	7,500	12,500	12,500
32º	67,50	KAREN CAROLINE OLIVEIRA SILVA	20250	32,500	12,500	10,000	12,500
33º	67,50	ADAUTO JUSTI FOLTRAN	20194	32,500	10,000	12,500	12,500
34º	67,50	MATEUS SIDOW DE CAMPOS	20351	32,500	7,500	12,500	15,000
35º	67,50	VALQUIRIA PEREIRA BOSQUETI	20299	30,000	12,500	12,500	12,500
36º	67,50	WILLIAM MENOCELLI	20024	30,000	10,000	12,500	15,000
37º	67,50	GABRIEL IAGO MONTENEGRO RODRIGUES	20272	30,000	10,000	10,000	17,500
38º	67,50	NICHOLAS BORTOLETTO BANZATTO	20252	27,500	12,500	10,000	17,500
39º	67,50	MARINA ARTHUR ZATARIN	20193	22,500	12,500	12,500	20,000
40º	67,50	EDSON LUIS ARTHUSO	20006	22,500	10,000	12,500	22,500
41º	65,00	SARAH ELIS VICENTIN CLASSERE	20018	37,500	10,000	5,000	12,500
42º	65,00	MARCELO ALBERTO MENDES DA CRUZ	20093	35,000	10,000	10,000	10,000
43º	65,00	JENIFER LAILA LIMA	20059	35,000	10,000	10,000	10,000
44º	65,00	PAULO ROGERIO PEREIRA SILVA DE MELO	20159	32,500	12,500	12,500	7,500
45º	65,00	JOSE DENILSON BELTRAME	20350	32,500	5,000	12,500	15,000
46º	65,00	MARIA INES FOLTRAN	20322	30,000	12,500	12,500	10,000
47º	65,00	ALESSANDRA ROBERTA CUSTODIO DE OLIVEIRA	20104	30,000	10,000	12,500	12,500
48º	65,00	KARINA ELAINE MIANO DA ROCHA	20319	30,000	10,000	12,500	12,500
49º	65,00	JULIO CESAR BENTO	20169	30,000	10,000	10,000	15,000
50º	65,00	DAIANE CRISTINA MENOCELLI	20327	30,000	7,500	12,500	15,000
51º	65,00	LUIZA GHIRALDI BALDIN TORREZAN	20145	27,500	12,500	10,000	15,000
52º	65,00	IARA EUGENIA DE ANDRADE	20090	27,500	12,500	7,500	17,500
53º	65,00	MARIANA DE LEON GARCIA	20361	27,500	10,000	12,500	15,000
54º	65,00	FABIO BARRETO DE SOUZA	20054	25,000	12,500	12,500	15,000
55º	65,00	VINICIUS ANDRIOTA MONTEBELO	20209	25,000	12,500	10,000	17,500
56º	62,50	TATIANE FATORI ASSALIN	20274	35,000	10,000	10,000	7,500
57º	62,50	FRANCISCO CARLOS NEME BORTOLETO	20061	35,000	7,500	10,000	10,000
58º	62,50	LUIZ FERNANDO DE SOUZA	20214	32,500	12,500	10,000	7,500
59º	62,50	SAMIR FRANCISCO MARAFON DO CANTO	20048	32,500	10,000	12,500	7,500
60º	62,50	KENEDE ESTEVES RODRIGUES	20330	32,500	10,000	12,500	7,500
61º	62,50	ELAINE CRISTINA DA SILVA	20166	32,500	10,000	10,000	10,000
62º	62,50	KARINA APARECIDA BONATO SCHIAVOLIN	20242	32,500	10,000	2,500	17,500
63º	62,50	ANDREA RODRIGUES DA SILVA TONIOLO	20120	32,500	7,500	12,500	10,000
64º	62,50	RODRIGO COSTA DE SOUZA	20332	32,500	7,500	10,000	12,500
65º	62,50	DOUGLAS SETTE DE SOUZA	20192	32,500	7,500	7,500	15,000
66º	62,50	THIAGO ALEXANDRE MACHADO	20020	30,000	10,000	10,000	12,500
67º	62,50	HELEN MARINA PIRES	20103	30,000	10,000	7,500	15,000
68º	62,50	CLEITON JOSE OSTI	20312	30,000	7,500	10,000	15,000
69º	62,50	ISABELLE GIULIANA LORENZI	20326	27,500	10,000	10,000	15,000
70º	62,50	ELAINE APARECIDA TROMBETA SILVA	20078	25,000	12,500	12,500	12,500
71º	62,50	RAFAEL NICOLAU DE BARROS	20084	25,000	12,500	12,500	12,500
72º	62,50	FELIPE DE GOIS	20368	25,000	10,000	12,500	15,000
73º	62,50	JESSYKA COSTA CARNEIRO FERRAZ	20221	25,000	10,000	12,500	15,000
74º	62,50	ANA LUCIA STURION	20206	25,000	7,500	12,500	17,500
75º	62,50	DANIEL RIBEIRO DE AMORIM FRANCO	20317	22,500	12,500	10,000	17,500
76º	62,50	FLAVIA MELLEGA MONTEBELO TOLOTTI	20129	22,500	12,500	10,000	17,500
77º	62,50	TIAGO CARDOSO MAGRIL	20231	22,500	10,000	10,000	20,000
78º	62,50	ELIANA APARECIDA BERTTI BRANCALION	20296	20,000	10,000	12,500	20,000
79º	60,00	RAFAEL PETRINI	20135	32,500	7,500	7,500	12,500
80º	60,00	LUCAS BATISTA VACCHI	20139	30,000	12,500	10,000	7,500
81º	60,00	CLAUDIO ANTONIO DA SILVA	20172	30,000	10,000	7,500	12,500
82º	60,00	MICHELE MONIS DA SILVA	20306	27,500	12,500	12,500	7,500
83º	60,00	SELMA APARECIDA BASTOS	20010	27,500	12,500	10,000	10,000
84º	60,00	ELISAMA ROQUE MARTINS	20063	27,500	12,500	10,000	10,000
85º	60,00	SELMA BUENO SILVA	20315	27,500	10,000	10,000	12,500
86º	60,00	RODRIGO DE OLIVEIRA	20029	25,000	12,500	7,500	15,000
87º	60,00	ELISA GALVANI	20269	25,000	10,000	12,500	12,500
88º	60,00	GIOVANNA SOUZA BARROS	20254	25,000	10,000	12,500	12,500
89º	60,00	CARLA NEVES	20142	25,000	10,000	12,500	12,500
90º	60,00	MARTA REGINA BARRICHELLO	20341	25,000	10,000	10,000	15,000
91º	60,00	CAROLINE DA SILVA	20297	22,500	12,500	10,000	15,000
92º	60,00	ODILA LOURENCO	20125	22,500	10,000	12,500	15,000
93º	60,00	VICTOR DE ALMEIDA	20032	22,500	7,500	12,500	17,500
94º	57,50	MAURICIO CHIAROTTI DE SIQUEIRA	20378	32,500	10,000	7,500	7,500
95º	57,50	GABRIEL LUIZ POMPERMAYER	20021	30,000	5,000	10,000	12,500
96º	57,50	CHRISTIELLE DA SILVA RODRIGUES	20307	27,500	10,000	10,000	10,000

**Doe sangue!
Doe vida!**

Local: Hemonúcleo de Piracicaba
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba
Av. Independência 953, B. Alto

INFORMAÇÕES:
(19) 3403.1066
3422.6170
3403.1321

Para doação é obrigatória a apresentação de documento de identificação com fotografia, emitido por órgão original, preferencialmente o R.G. e a informação do endereço completo, inclusive o CEP.



97°	57,50	GILIANO FERREIRA PIASSA	20079	27,500	5,000	10,000	15,000
98°	57,50	ERIKA ANTUNES DE SOUZA	20097	25,000	12,500	7,500	12,500
99°	57,50	YARA VIANA	20186	25,000	10,000	10,000	12,500
100°	57,50	CRISTIANE MARIA FIDELIS	20316	22,500	12,500	12,500	10,000
101°	57,50	ARIADINE CATARINO	20355	22,500	10,000	12,500	12,500
102°	57,50	ANTONY BINDILATTI ARNONI	20152	22,500	10,000	10,000	15,000
103°	57,50	ANDREY TREVISAN SPADA	20227	22,500	5,000	10,000	20,000
104°	57,50	VANESSA DOS SANTOS PAGOTO	20367	20,000	10,000	10,000	17,500
105°	55,00	LUIZA RODRIGUES DA SILVA	20314	32,500	7,500	5,000	10,000
106°	55,00	LAURA INFORSATO VECCHINE	20356	30,000	5,000	7,500	12,500
107°	55,00	MARCELA RODRIGUES	20036	27,500	10,000	10,000	7,500
108°	55,00	JULIANA CHRISTINA MACHADO DE ANDRADE	20376	25,000	12,500	7,500	10,000
109°	55,00	CAMILA GABRIELI ROZATI	20000	25,000	10,000	10,000	10,000
110°	55,00	FRANCIELE DOS SANTOS SILVA GONCALVES	20019	22,500	12,500	7,500	12,500
111°	55,00	JULIANA CRISTINA DE SOUZA	20017	22,500	10,000	12,500	10,000
112°	55,00	EDIVALDO CARLOS TOLOTTI JUNIOR	20037	22,500	7,500	12,500	12,500
113°	55,00	VANESSA MARIOTTI MORAIS	20001	20,000	12,500	10,000	12,500
114°	55,00	DEIVID CHRISTIAN MAGRO	20088	20,000	10,000	10,000	15,000
115°	52,50	VANESSA DE SOUZA ROSSI	20118	27,500	5,000	10,000	10,000
116°	52,50	ANGELO FRANCISCO CHIQUITO	20051	25,000	10,000	10,000	7,500
117°	52,50	NICOLE BARBOSA	20065	25,000	7,500	12,500	7,500
118°	52,50	CRISTIANI APARECIDA BARRETO DE SOUZA	20060	25,000	7,500	10,000	10,000
119°	52,50	GRAZIELE MARIA MONTEBELO CARDOSO	20028	22,500	10,000	7,500	12,500
120°	52,50	MARIA ALICE SCAREL	20008	22,500	7,500	12,500	10,000
121°	52,50	JULIA CASSANO	20131	22,500	7,500	10,000	12,500
122°	52,50	CHRISTIANE TROMBETA	20248	22,500	5,000	10,000	15,000
123°	52,50	ISABELLE CORREIA BERNO	20004	20,000	10,000	10,000	12,500
124°	52,50	VALQUIRIA TORRESAN	20228	20,000	7,500	10,000	15,000
125°	50,00	ANGELA MARIA BERTOLI ROSSI	20247	22,500	7,500	10,000	10,000
126°	50,00	EDILAINE CALEGARI	20005	27,500	7,500	10,000	5,000
127°	50,00	ELAINE DE OLIVEIRA	20329	25,000	10,000	7,500	7,500
128°	50,00	ANNA CAROLINA PRADO DE OLIVEIRA	20025	25,000	10,000	7,500	7,500
129°	50,00	VALERIA CASSIA PIZZOL SPOSITO	20346	25,000	7,500	5,000	12,500
130°	50,00	SAMUEL RAIMUNDO JOSINO	20137	25,000	5,000	12,500	7,500
131°	50,00	ALINE IACOPE	20190	25,000	5,000	10,000	10,000
132°	50,00	NORBERTO DEFAVARI JUNIOR	20353	22,500	10,000	10,000	7,500
133°	50,00	TIAGO BATISTA FEITOSA	20202	22,500	10,000	7,500	10,000
134°	50,00	ELAINE APARECIDA FERRARI	20042	20,000	10,000	12,500	7,500
135°	50,00	BEATRIZ SOUZA DE JESUS	20177	20,000	10,000	7,500	12,500
136°	50,00	ANA BEATRIZ DE MORAES ALVES DEFAVARI	20364	20,000	7,500	10,000	12,500
137°	50,00	JOYCE HELENA DE ARRUDA FREIRE	20126	20,000	7,500	10,000	12,500
138°	50,00	ARIANE MARDEGAM PIZZOL	20253	17,500	12,500	7,500	12,500

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	Mat.	C.Inform.
1°	85,00	DANIEL RODRIGUES VIEIRA	20047	42,500	12,500	12,500	17,500
2°	82,50	GISELE MARIA MARISSA	20013	42,500	7,500	12,500	20,000
3°	80,00	ANDERSON CONSTANTINO	20325	40,000	10,000	12,500	17,500
4°	72,50	ADRIANA ANTUNES DE MIRANDA	20150	40,000	12,500	10,000	10,000
5°	70,00	GISLAINE APARECIDA ARTHUR TEIXEIRA	20033	35,000	7,500	12,500	15,000
6°	67,50	TAMIRIS RAFAELA DE CAMPOS CAPELO	20176	42,500	2,500	7,500	15,000
7°	67,50	ERICA DAIANE DE JESUS ARAUJO BIFFI	20199	37,500	5,000	10,000	15,000
8°	67,50	JUAN DE CASTILHO GODOY	20174	35,000	7,500	12,500	12,500
9°	67,50	CAROLINE DE FATIMA PACHECO	20148	30,000	10,000	12,500	15,000
10°	67,50	SAMARA QUEIROZ MOREIRA	20379	30,000	10,000	12,500	15,000
11°	65,00	GERALDO CARTOCE JUNIOR	20271	45,000	2,500	7,500	10,000
12°	65,00	GRASIELE BARBOSA DE LIMA ROZZINO	20293	37,500	5,000	10,000	12,500
13°	65,00	KAREN AMANDA FIEL	20175	32,500	7,500	10,000	15,000
14°	65,00	MARIANE BRESSAN CHAGAS	20074	32,500	7,500	7,500	17,500
15°	65,00	DEBORA NASTARO	20068	27,500	10,000	12,500	15,000
16°	62,50	ADRIANA HELENA BARBOSA BICUDO	20122	35,000	7,500	12,500	7,500
17°	62,50	LUCIANO NAPPI JUNIOR	20236	20,000	10,000	10,000	22,500
18°	60,00	NIVIA ROSANE NUNES DE SOUZA	20050	32,500	10,000	7,500	10,000
19°	57,50	VIVIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS	20338	27,500	7,500	12,500	10,000
20°	55,00	JOSE FERREIRA DA SILVA	20331	35,000	2,500	7,500	10,000
21°	55,00	GABRIELA MARIANO	20262	25,000	10,000	7,500	12,500
22°	55,00	JESSICA MARTINS DE CARVALHO	20204	22,500	2,500	10,000	20,000
23°	50,00	KATIA BIAZON BELTRAME	20241	27,500	2,500	0,000	20,000

A nota dos candidatos não aprovados está disponível para consulta na sede da Câmara Municipal de Saltinho/SP e no site www.consesp.com.br.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Saltinho/SP, 19 de outubro de 2017.

Evandro Eli Pereira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

Administração

Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031

E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 125 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

COLETA SELETIVA

Separe os materiais recicláveis e coloque tudo no mesmo recipiente

Metal

Latas de bebidas, alimentos em conserva, pregos, parafusos, arames, bacias, tampas, fios, sucata, baldes e panelas (sem cabo), objetos de ferro, bronze, zinco, chumbo e alumínio...

Papel

Jornais, revistas, caixas de papel e papelão, formulários de computador, envelopes, papéis de rascunho, de embrulho, embalagens Longa Vida, listas telefônicas, folhas de caderno...

Plástico

Garrafas de água e refrigerante, embalagens de produtos de higiene e limpeza, tubos e canos de PVC, brinquedos, sacos, sacolas, baldes, bacias...

Vidro

Garrafas em geral, potes e jarros, vidros de conserva, vidros de produtos de limpeza, frascos, cacos de vidro, cristais, copos...

INFORMAÇÕES:

3402-3122 / 3417-9494



PIRACICABA
Prefeitura do Município



SEDEMA
Secretaria Municipal de
Defesa do Meio Ambiente